



TÉCNICO EM CARTOGRAFIA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo.
TÉCNICO EM ELETRICIDADE Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo.
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo.
ASSISTENTE SOCIAL Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Serviço Social. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 8.662/1993 dispõe sobre a profissão de Assistente Social.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Farmácia Bioquímica. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 cria o Conselho Federal e os Conselhos regionais de Farmácia, e dá outras providências. Decreto nº 85.878, de 09 de abril de 1981 regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; Lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.
PSICÓLOGO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Psicologia. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 regulamenta a Lei nº 5.766/71.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 15/2015/CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para os Concursos Públicos destinados ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CLASSE	VAGA	CAMPUS/ DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
107/2017	Professor Classe A - com denominação Ad-junto A - I DE	01	DTA/CCE (Processo nº 14178/2015)	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Processamento de leite e derivados e Culturas Láticas Aplicadas a Alimentos.	Graduação em Ciência e Tecnologia de Laticínios, Engenharia de Alimentos ou Areas afins. Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.

Prazo de inscrição: 60 (sessenta) dias corridos, após a publicação deste no Diário Oficial da União.
Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233.

Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de validade do concurso: 02 (dois) anos a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: vencimento básico inicial de R\$4.455,22 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e a retribuição por titulação de R\$5.130,45 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.

JOSE HENRIQUE DE OLIVERA
SecretárioFUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 701402/2011. Processo nº 23400.003889/2011-31.

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-FESP-UP-PE, CNPJ/MF nº 11.022.597/0001-91, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-SESU.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 701402/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 200 dias - de 13/12/2017 até 30/06/2018.
Data e Assinaturas: 29/11/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34, PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO - Reitor, CPF nº 356.333.364-53 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 700062/2010. Processo nº 23400.010695/2009-77.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS-GO, CNPJ/MF nº 01.740.505/0001-55.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700062/2010, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 232 dias, de 30/11/2017 até 19/07/2018.
Data e Assinaturas: 29/11/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e GILMAR JOSÉ FERREIRA - Prefeito, CPF nº 728.203.651-91.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710291/2008. Processo nº 23400.004430/2007-78.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA-SP, CNPJ/MF nº 46.634.309/0001-34.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 710291/2008, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 30/11/2017 até 29/11/2018.
Data e Assinaturas: 29/11/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e ANTONIO HIROMITI NAKAGAWA - Prefeito, CPF nº 432.926.238-04.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 700995/2011. Processo nº 23400.013557/2009-40.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE OLINDA-PE, CNPJ/MF nº 10.404.184/0001-09.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700995/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 180 dias, de 09/12/2017 até 06/06/2018.
Data e Assinaturas: 08/12/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO - Prefeito, CPF nº 659.229.644-53.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710249/2008. Processo nº 23400.007534/2007-34.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PIUMA-ES, CNPJ/MF nº 27.165.695/0001-18.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 710249/2008, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 365 dias, de 30/11/2017 até 29/11/2018.
Data e Assinaturas: 29/11/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA - Prefeito, CPF nº 799.643.467-00.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 815218/2014. Processo nº 23400.000017/2014-63.

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-FESP-UP-PE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-SESU.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 815218/2014, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 180 dias, de 11/12/2017 até 08/06/2018.
Data e Assinaturas: 08/12/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34, PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO - Reitor, CPF nº 356.333.364-53 e PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE - Secretário, CPF nº 453.821.406-00.